

RESOLUÇÃO Nº 23/2025, de 29 de julho de 2025.

Dispõe sobre Prestação de Contas Estadual do 1º semestre de 2025 e saldo reprogramado 2024 para 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião extraordinária realizada no dia 29 de julho de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar Prestação de Contas Estadual do 1º semestre de 2025 e saldo reprogramado 2024 para 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 29 de julho de 2025.



Adriana Maria de Souza Moraes
Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS